

**Alteração à Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, dos terrenos necessários à execução da obra «Fase 1 da Zona Empresarial de Alvaredo»  
*Vistoria ad perpetuam rei memoriam***

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, que a Assembleia Municipal de Melgaço, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, decidida em reunião extraordinária realizada no dia 21 de outubro do mesmo ano, declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a ele inerentes identificados na planta de localização e no mapa de parcelas em anexo ao Edital (extrato) n.º 1355/2019, publicado na II série do Diário da República n.º 230, de 29 de novembro do ano transato, alterado pela deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro de 2020.

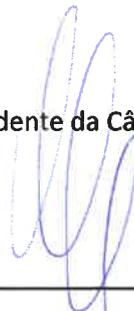
A referida alteração será publicada em Diário da República e consta do processo administrativo, que pode ser consultado por todos os interessados na Câmara Municipal de Melgaço.

A atribuição do carácter de urgência, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do referido Código, confere, de imediato, ao Município de Melgaço a posse administrativa dos bens expropriados, sem prejuízo da realização da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, nos termos do disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

Assim, notificam-se todos os interessados, que as vistorias *ad perpetuam rei memoriam*, às quais poderão comparecer e formular por escrito os quesitos que tiverem por pertinentes, realizar-se-ão nos dias 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de março de 2020.

Melgaço, 06 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Manuel Batista Calçada Pomba